

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 574/2022.	1
PORTARIA Nº 575/2022.	2

PORTARIA Nº 574/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Instrução Normativa nº 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes aos atos ilegais ou antieconômicos praticados pelos ex-prefeitos municipais personificados na pessoa do Sr. **JOSE FRANCISCO PESTANA**, Sra. **ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES**, Sr. **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR** por força das irregularidades cometidas nas prestações de contas abaixo transcritas:

Programa: PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – BRALF

Ciclo: 2010 (19/04/2010 a 19/04/2012)

Valor repassado: R\$ 44.150,00

Responsáveis: Rosária de Fátima Chaves, Jose Francisco Pestana.

Resolução nº 06/2010, de 16/04/2010

Programa: PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – BRALF

Ciclo: 2011 (04/07/2011 a 04/07/2013)

Valor repassado: R\$ 14.910,00

Responsáveis: Rosária de Fátima Chaves, José Carlos de Almeida Júnior e

José Francisco Pestana. Segue anexo.

Resolução nº 32, de 01/07/2011

Programa: PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – BRALF

Ciclo: 2013 (13/12/2013 a 13/12/2015)

Valor repassado: R\$ 23.733,99

Responsáveis: Rosária de Fátima Chaves, José Carlos de Almeida Júnior.

Informação nº 1188/2018/SEOPC/COPRA/CGAPC/DIFIN-FNDE

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta TCE, visando à apuração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8a1cccf7cc8ec1e68ee58a3f0cb5590e75ab09c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I. SERVIDOR MUNICIPAL - WELLINGTON
CARLOS CÉSAR OLIVEIRA - CPF Nº 00325955301-
PRESIDENTE.

II. SERVIDOR MUNICIPAL - WEDEN ALMEIDA VAZ - CPF Nº
005 812 583 39 - MEMBRO.

III. SERVIDOR MUNICIPAL - GRACIEL DOS SANTOS
BARBOSA - CPF Nº 027.351.333 - 89 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cururupu/MA, 18 de julho de 2022.

ALDO LUIS BORGES

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre. Data: ___/___/___

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal em
___/___/___.

PORTARIA Nº 575/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU – MA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e pela Instrução Normativa nº 50/2017 do Tribunal de
Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes aos atos ilegais ou antieconômicos praticados pelos ex-prefeitos municipais personificados na pessoa do Sr. **JOSE FRANCISCO PESTANA**, por força das irregularidades cometidas nas prestações de contas abaixo transcritas:

Obra: 22659 PAC 2 – Quadra Escolar Coberta Nelson Machado;

Logradouro: Rua Tiradentes, s/n, Bairro Areia Branca, 65268-000, Cururupu – MA;

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cururupu – MA;

Área Construída: 785,00 M²;

Tipologia: Quadra Escolar Coberta Com Vestiário.

Obra: 25201 PAC 2 – Creche/ Pré Escola – Areia Branca;

Logradouro: Rua Santo Antônio, s/nº, Areia Branca, 65268-000, Cururupu – MA;

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cururupu – MA;

Área Construída: 991,05 M²;

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B, 2012.

Obra: 25201 PAC 2 – Creche/ Pré-escola – Jacaré;

Logradouro: Rua Eurico Dutra, s/nº, Jacaré, 65268-000, Cururupu – MA;

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cururupu – MA;

Área Construída: 991,05 M²;

Tipologia: Escola de Educação Infantil Tipo B, 2012.

Obra: 18624 PAC 2 – Unidade Integrada Herculana Vieira I;

Logradouro: Rua Comandante José Santos, nº 50, Bairro Ceará, 65268-000, Cururupu – MA;

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cururupu – MA;

Área Construída: 785,00 M²;

Tipologia: Quadra Escolar Coberta Com Palco, 2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8a1cccf7cc8ec1e68ee58a3f0cb5590e75ab09c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I. SERVIDOR MUNICIPAL - WELLINGTON CARLOS CÉSAR OLIVEIRA - CPF Nº 00325955301- PRESIDENTE.

II. SERVIDOR MUNICIPAL - WEDEN ALMEIDA VAZ - CPF Nº 005 812 583 39 - MEMBRO.

III. SERVIDOR MUNICIPAL - GRACIEL DOS SANTOS BARBOSA - CPF Nº 027.351.333 - 89 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cururupu/MA, 18 de julho de 2022.

ALDO LUIS BORGES

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre. Data: ___/___/___

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal em ___/___/___.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8a1cccf7cc8ec1e68ee58a3f0cb5590e75ab09c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c8a1cccf7cc8ec1e68ee58a3f0cb5590e75ab09c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

